

MINUTA

TERMO DE COMODATO Nº XXX/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM _____ E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS-IEC/SVSA/MS.

_____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, _____, inscrita no CNPJ nº XXX, denominada **COMODANTE**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - expedida por _____ CPF sob o nº _____, _____ (qualificação profissional), e, de outro lado, a União, por intermédio do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC, órgão vinculado à Secretaria Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, sediado na Rodovia Br-316, km 07, s/nº, bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0025-52, neste ato representado por sua Diretora Lívia Caricio Martins, designada mediante Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1910197, doravante denominada **COMODATÁRIA**, tem, entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMODATO DE BENS** em favor do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto o **Comodato** de bem(ns) pertencente(s) à **COMODANTE** e descrito(s) no **Termo de Referência**, em favor da **COMODATÁRIA**, conforme tabela abaixo, sendo dela a responsabilidade pela instalação nos locais indicados pelo IEC, desinstalação, calibração, conserto, substituição, transferência e recolhimento ao final da execução do contrato:

RECIPIENTE	QUANTITATIVO
- Cilindro tipo FID (Flame Ionization Detector), para armazenamento de gases especiais	50
- Tanque para armazenamento de Nitrogênio Líquido	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **COMODANTE**:

- 2.1 Fornecer todos os equipamentos e componentes necessários para montagem do sistema, bem como sua desmobilização; e
- 2.2 Prestar assistência técnica aos equipamentos, se necessário.

Constituem obrigações da **COMODATÁRIA**:

- 2.3 Zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;
- 2.4 Devolver o(s) bem(ns), objeto(s) do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Quinta, como no caso de sua rescisão antecipada;
- 2.5 Permitir à **COMODANTE** a fiscalização do(s) bem(ns); e
- 2.6 Em caso de perda, a qualquer título, ou dano, no(s) bem(ns) cedido(s), ressarcir a **COMODANTE** pelos prejuízos causados, podendo, a critério da **COMODANTE**, tal reposição ser realizada por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE

3.1 Este Termo de Comodato não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, possuindo, portanto, gratuidade, exceto, nas condições descritas no item 2.6 da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este termo de Comodato está atrelado à vigência do contrato, ou até que se esgotem os estoques de gases existentes nos cilindros, o que ocorrer por último, contados a partir da data de instalação, resguardado o direito de rescisão pelos Partícipes, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 O prazo fixado nesta Cláusula poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que a **COMODATÁRIA** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do término da vigência deste instrumento de **Comodato** e aceito pela **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo de Comodato será publicado pelo **INSTITUTO EVANDRO CHAGAS** em forma de extrato no Diário Oficial da União na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belém/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Comodato é assinado eletronicamente pelas partes.

XXX

Nome do Representante Legal
Comandante

Lívia Carício Martins
Diretora/IEC/SVS/MS
Comodatária